Ata número 02/2023. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dois de março de dois mil e vinte e três.

Às quinze horas e onze minutos do dia dois de março do ano de dois mil e vinte e três, por videoconferência, em razão da convocação 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPG IT), estavam presentes os membros: Glauber Henrique de Sousa Nunes - Representante da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Edna Lúcia da Rocha Linhares, Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; Francisco Ernandes Matos Costa, Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; Francisco Milton Mendes Neto, Representante do Centro de Ciência Exatas Idalmir de Souza Queiroz Júnior, Coordenador de Pós-graduação; José Francismar de Medeiros, Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa; Júlio César Rodrigues de Sousa, Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA; João Paulo Damásio Sales, Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos; Maria Isabela Batista Clemente, Representante Discente; e Valéria Veras de Paula, Representante do Centro de Ciências Agrárias. Justificou a ausência Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira. O professor Glauber Henrique de Sousa Nunes cumprimentou a todos (as) os (as) presentes, desculpou-se pelo atraso e colocou a pauta a seguir em votação com a sugestão de exclusão do "ponto 4." sobre "Apreciação de Resolução normativa para a regulamentação da política de ações afirmativas na pós- graduação da UFERSA": 1. Apreciação e deliberação sobre a Ata da 1ª reunião Extraordinária do CPPGIT de 2023; 2. Apreciação e deliberação sobre a proposta de calendário de reuniões do CPPGIT para 2023; 3. Apreciação e deliberação sobre a Recomendação no 1/2023 do Ministério Público Federal; 4. Apreciação de Resolução normativa para a regulamentação da política de ações afirmativas na pós- graduação da UFERSA; 5. Apreciação e deliberação sobre o Relatório final - Comissão PORTARIA UFERSA/PROPPG N. 073/2020, Sigen; 6. Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplinas do PPGEC; 7. Apreciação e deliberação sobre a criação de três novas disciplinas, conforme Mem. Nº 6-2023 - PPGFITO; 8. Outras ocorrências. Tendo sido a pauta apreciada e aprovada com a retirada do ponto 4 por unanimidade, passou-se à apreciação do Ponto 01, sobre a Ata da 1ª reunião Extraordinária do CPPGIT de 2023, a qual foi apreciada e aprovada por 7 (sete) votos favoráveis; 0 (zero) contrário e 3 (três) abstenções. Em seguida, veio apreciação e deliberação do Ponto 02, sobre a proposta de calendário de reuniões do CPPGIT para 2023, o qual, depois da discussão, foi aprovado por unanimidade, com a observação do professor João Paulo Damásio Sales de modificar a data da primeira reunião ordinária do ano. Ao ser colocado para apreciação o Ponto 3, sobre a Recomendação no 1/2023 do Ministério Público Federal, o presidente da reunião Glauber Henrique de Sousa Nunes passou a tecer considerações sobre o teor das recomendações feitas pelo Ministério Público. Informou que o documento foi discutido na última reunião da Congregação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Ufersa. Dentre as adequações recomendadas pelo MP, ressaltou o professor, há a necessidade de sanar a falta de participação de membro externo na composição de bancas da Pós-graduação. Informou ainda que a intenção seria aprovar neste comitê o que foi decidido na Congregação, isto é, elaborar uma resposta ao MP se comprometendo em modificar o regimento interno da Pós-graduação, no âmbito da Ufersa, a fim de atender as recomendações do MP. Dentre as modificações, elenca-se a inclusão de necessidade de inclusão de membro externo na composição das bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos dos programas de pósgraduação stricto sensu. Esse membro externo não poderá

ser egresso da instituição sem vínculo institucional docente, mas deve estar vinculado a quer seja com vínculo com instituições públicas quer seja com alguma instituição, instituições privadas. ressaltou, ainda, que, a despeito de haver questionamentos por parte das instituições contra essas recomendações do MP, as bancas da CAPES só serão reconhecidas quando houver essa adequação.a professora Valéria Veras de Paula indagou-o se o termo externo se aplicaria a quem não participa programa mas tem vínculo institucional docente com a Ufersa, ao que o professor Glauber Henrique de Sousa Nunes respondeu que o professor da Ufersa que não participa do programa é membro interno e não externo segundo a interpretação do MP e isso há de constar nas mudanças que serão feitas. O professor João Paulo Damásio Sales indagou se essas regras deveriam ser aplicadas também para as bancas de TCC de graduação, ao que lhe foi respondido pelo presidente da reunião que não. O professor Glauber ainda informou que, segundo essas recomendações, que serão acatadas pela Ufersa, o coorientador não fará parte da banca. Depois das explanações, foi encaminhado pelo presidente do CPPGIT que a PROPPG vai redigir um texto respondendo aos questionamentos do MP se comprometendo em atender as recomendações, passar pelos coordenadores dos Programas de Pós-graduação, na reunião da Congregação, elevá-lo à apreciação do CPPGIT e, em seguida, encaminhá-lo ao MP, até 04 de abril deste ano. Concomitante isso, nas providências para modificação da Resolução que trata do regimento geral da Pós-graduação será submetida diante dos conselhos competentes para as devidas modificações. Tendo sido colocado o encaminhamento em votação, foi aprovado por unanimidade. Conforme já foi mencionado, o Ponto 4 " sobre Resolução normativa para a regulamentação da política de ações afirmativas na pós- graduação da UFERSA" foi retirado de pauta. Seguiram os trabalhos com a apresentação do Ponto 5, sobre o Relatório final -Comissão PORTARIA UFERSA/PROPPG N. 073/2020, Sigen, o qual foi aprovado por unanimidade. Chegando à apreciação o Ponto 6, sobre "os programas de disciplinas do PPGEC", este foi aprovado também por unanimidade. Os trabalhos prosseguiram com a apreciação do Ponto 7, sobre a "criação de três novas disciplinas, conforme Mem. Nº 6-2023 -PPGFITO", que, a exemplo do anterior, foi aprovado também por unanimidade. Por fim, passou ao 8º ponto sobre, "Outras ocorrências", o professor Glauber Henrique de Sousa Nunes iniciou ressaltando a importância da atuação do CPPIGT neste ano, uma vez que apreciações e deliberações sobre assuntos de grande importância para Ufersa serão feitas durantes as reuniões deste comitê. Citou como exemplo, a resolução sobre os Egressos, de autoavaliação, de Ações Afirmativas, do PIBIC, do Consad, etc. Dentre as pautas, destacou a importância do regimento geral de pós-graduação, o qual é de 2018 e, que, por isso, precisa de atualização. Mais uma vez, se desculpou pelo atraso, reiterando que teve de participar de uma reunião que não estava programada com o presidente da Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (FAPERN). Ao ser questionado pela professora Valéria Veras de Paula sobre as perspectivas de parcerias da Ufersa com a entidade, o professor Glauber respondeu que, segundo o dirigente máximo da Fapern, agora

está apta a participar dos editais do CNPq. Tendo sido apreciados todos os pontos de pauta, às quinze horas e quarenta e quatro minutos, o Pró-Reitor <b>Glauber Henrique de Sousa Nune</b> s deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. E eu, <b>Marcílio José</b>
Ferreira Nunes, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e
demais presentes quando aprovada
Glauber Henrique de Sousa Nunes
Educatiónio de Backe Linkouse
Edna Lúcia da Rocha Linhares
Idalmir de Souza Queiroz Júnior
João Paulo Damásio Sales

José Francismar de Medeiros
Júlio César Rodrigues de Sousa
Francisco Milton Mendes Neto
Maria Isabela Batista Clemente
Francisco Ernandes Matos Costa
Valéria Veras de Paula